



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREV DUAS BARRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS**

PORTARIA PREVDB Nº 019/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n º 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade a senhora **FÁTIMA HELENA HILÁRIO DE OLIVEIRA** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de educação**, na função de **professor II, classe “C”** sob a matrícula 1272, referência salarial **quadro VII anexo I da Lei Municipal nº 1.232/16**, admitido através de concurso público, com fundamentos no **artigo 40 § 1º inciso III alínea ‘a’ da CRFB/88 c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais – média aritmética**, (cf. processo administrativo nº 054-A/2017).

Fixação de Proventos

Proventos (parcela única)	R\$ 1.188,77
----------------------------------	---------------------

(hum mil cento e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/08/2017.

Duas Barras, 23 de Agosto de 2017.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____